



BENTO GONÇALVES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 005244/2024
EMIÇÃO: 30/09/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP (N° 000000/0000)

Objetivo do pedido

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO 100% DIGITAL PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FORMULAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA SUPRIR A A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA).

Justificativa

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO 100% DIGITAL PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FORMULAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA SUPRIR A A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA).

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	L	5000,0000000000	00045558 - DIETA LÍQUIDA POLIMÉRICA

Descrição adicional:
COM 1,5KCAL/ML, SEM LACTOSE, SEM SACAROSE E SEM FRUTOSE. NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA, COM FIBRAS (MÍNIMO 7G DE FIBRAS/1000KCAL). EMBALAGEM DE 1 L. PARA USO EM SISTEMA FECHADO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

002/000	EMB	1500,0000000000	00045560 - FÓRMULA LÍQUIDA OLIGOMÉRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL
---------	-----	-----------------	---

Descrição adicional:
COM 100% DE PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DE LEITE, HIPERCALÓRICA COM 1,5KCAL/ML. EMBALAGEM DE COM 500 ML. PARA USO EM SISTEMA FECHADO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

003/000	UN	7500,0000000000	00034718 - SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO SEM LACTOSE E GLÚTEN, HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL/ML), NORMOPROTEICO, COM SACAROSE, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200ML.
---------	----	-----------------	---

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

004/000	UN	2800,0000000000	00045562 - SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE, COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, HIPERPROTEICO. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES
---------	----	-----------------	--

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

005/000	UN	10000,0000000000	00036361 - MÓDULO PROTÉICO- MÓDULO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, PODENDO SER ALBUMINA OU WHEY PROTEIN ISOLADO. SEM SABOR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. APRESENTAÇÃO EM SACHÊS DE 10 A 25 GRAMAS.
---------	----	------------------	--

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

006/000	UN	7500,0000000000	00045563 - MÓDULO DE MALTODEXTRINA COM BAIXA OSMOLARIDADE.
---------	----	-----------------	--

Descrição adicional:
SEM SABOR. EM SACHÊS DE PORÇÃO INDIVIDUAL DE 15-30G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

007/000	UN	300,0000000000	00040872 - TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. PODENDO SER EM PORÇÃO INDIVIDUAL DE 5-20ML OU EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.
---------	----	----------------	---

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

			00045564 - MÓDULO COM ALTO TEOR DE FIBRAS VEGETAIS. EM
--	--	--	--



BENTO GONÇALVES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



008/000	UN	3000,0000000000	SACHÊ DE PORÇÃO INDIVIDUAL DE 5-15G
----------------	----	-----------------	-------------------------------------

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

009/000	POT	350,0000000000	00045561 - ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO
----------------	-----	----------------	---

Descrição adicional:

PARA ESPESSAR PREPARAÇÕES. PARA PREPARAÇÕES QUENTES E FRIAS. EMPOTES DE 125 G Á 300G. VALIDADE MÍNIMA DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

010/000	LT	60,0000000000	00045565 - AMINOÁCIDO ISOLADO
----------------	----	---------------	-------------------------------

Descrição adicional:

CONTENDO 100% DE L- GLUTAMINA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. SEM SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMPOTES DE 300G. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

011/000	SACHÊ	2500,0000000000	00045566 - AMINOÁCIDO ISOLADO L-
----------------	-------	-----------------	----------------------------------

Descrição adicional:

GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. EM SACHÊS DE PORÇÃO INDIVIDUAL DE 5G. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

012/000	LT	60,0000000000	00045567 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE AMINOÁCIDOS
----------------	----	---------------	--

Descrição adicional:

100% LIVRES PARA LACTANTES E CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (ALV) E DIFICULDADE DE ABSORÇÃO QUE REQUEREM FÓRMULA SEM-ELEMENTAR, HIPOALERGÊNICA E DE BAIXA OSMOLARIDADE. LATA DE 400G

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

013/000	SACHÊ	2500,0000000000	00040876 - PROBIÓTICO CONTENDO 5 CEPAS (LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS, LACTOBACILLUS CASEI, LACTOBACILLUS LACTIS, BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM E BIFIDOBACTERIUM LACTIS), BACTÉRIAS PROBIÓTICAS NAS QUANTIDADES DE 1X10 UFC/G DE CADA UM DOS MICROORGANISMOS, TOTALIZANDO 5 BILHÕES DE MICROORGANISMOS VIVOS. CEPAS LIOFILIZADAS. EM SACHÊS DE 2 GRAMAS.
----------------	-------	-----------------	--

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Saúde tem necessidade de aquisição formulas enterais e suplementos nutricionais para nutrição e recuperação nutricional de pacientes atendidos na UPA 24 horas .

A motivação deste processo se dá devido a necessidade que a UPA possui para atendimentos aos pacientes debilitados que chegam a procura de atendimento.

1.1. Licitações vigentes

Não existe licitação vigente relacionada ao que se pretende contratar.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Período de 1 ano podendo ser prorrogado para mais 1 ano.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição formulas enterais e suplementos nutricionais para nutrição e recuperação nutricional de pacientes atendidos na UPA 24 horas .

3.1. Características

Aquisição formulas enterais e suplementos nutricionais para nutrição e recuperação nutricional de pacientes atendidos na UPA 24 horas .



3.2. Forma de prestação e prazos de entrega

Os insumos serão entregues no almoxarifado central, após o envio do empenho ao fornecedor. O prazo de entrega dos itens será de 15 úteis, contados a partir do envio do empenho ao fornecedor.

A licitante deve ter condições de fazer a entrega de formulas enterais e suplementos nutricionais.

Alvará de funcionamento a fim, bem como certificação legal.

3.3. Obrigações das partes

A licitante deve ter condições de fazer a entrega de formulas enterais e suplementos nutricionais.

Alvará de funcionamento a fim, bem como certificação legal.

O município tem obrigação de encaminhar o empenho ao fornecedor em tempo hábil e acompanhar as entregas dos insumos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quantitativo foi estimado levando em conta o consumo dos gêneros alimentícios durante 1 ano e podendo ser prorrogado para mais 1 ano.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

As fórmulas e suplementos para alimentação são fabricadas por indústrias farmacêuticas e alimentícias multinacionais, desta forma a UPA 24 horas não possui equipamentos ou material para fabricar estes insumos nutricionais. Desta forma a melhor opção é contratar empresa para fornecimento dos itens.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 800.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O pregão visa a aquisição de itens prontos para consumo, não sendo necessário providências de manutenção do maquinário do município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Entrega única conforme empenho.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado esperado é manter o fornecimento de formulas e suplementos aos pacientes em atendimento da UPA, conforme critérios da coordenação do serviço de nutrição.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica

10.1. Indicação de gestor e fiscal

Gestor : Daiane Piuco

Fiscal : Erica Fiorin e Marina Rigotti

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica, as fórmulas e suplementos para alimentação são fabricadas por indústrias farmacêuticas e alimentícias multinacionais, após a utilização será descartado conforme segregação de resíduos de embalagens, conforme diretriz do município.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

É imprescindível ter fornecedor dos itens solicitados, pois são alimentos que atendem a necessidade dos pacientes que procuram por atendimento da UPA 24H e que para muitos, devido suas Comorbidades é sua principal refeições, e ainda: inexistente a possibilidade de produção própria devido ser um alimento fabricado por indústrias farmacêuticas.

14. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PREENCHIMENTO DE ALGUM ITEM



Os itens não foram preenchidos não se aplica ao objeto.

TERMO DE REFERENCIA:

1. OBJETO

A Secretaria de Saúde tem necessidade de aquisição formulas enterais e suplementos nutricionais para nutrição e recuperação nutricional de pacientes atendidos na UPA 24 horas .

A motivação deste processo se dá devido a necessidade que a UPA possui para atendimentos aos pacientes debilitados que chegam a procura de atendimento.

1.1. Natureza do Objeto

Serviço comum

1.2. Quantitativos

As quantidades encontram-se no pedido de compras.

1.3. Registro de preços

A contratação ocorrerá pelo sistema de registro de preços

1.4. Possibilidade de prorrogação do contrato e/ou ata de registro de preços

Período de 1 ano podendo ser prorrogado para mais 1 ano.

1.5. Descrição do objeto/serviço

As descrições dos itens encontram-se especificados no pedido de compras.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

É imprescindível ter fornecedor dos itens solicitados, pois são alimentos que atendem a necessidade dos pacientes que procuram por de atendimento da UPA 24H e que para muitos, devido suas Comorbidades é sua principal refeições, e ainda: inexistente a possibilidade de produção própria devido ser um alimento fabricado por industrias farmacêuticas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As fórmulas e suplementos para alimentação são fabricadas por indústrias farmacêuticas e alimentícias multinacionais, desta forma a UPA 24 horas não possui equipamentos ou material para fabricar estes insumos nutricionais. Desta forma a melhor opção é contratar empresa para fornecimento dos itens..

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Manter o fornecimento dos itens de fórmulas enterais e suplementos nutricionais para alimentação, pois são alimentos que atendem a necessidade dos pacientes que procuram por de atendimento da UPA 24H e que para muitos, devido suas Comorbidades é sua principal refeições.

4.1. Qualificações técnicas

Todos os itens ofertados deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observando os padrões e normas baixadas pelos órgãos componentes de controle de qualidade alimentar.

Fornecedor deverá apresentar no processo de licitação os documentos abaixo, sendo que a ausência dos mesmos acarretará a inabilitação para participar do presente certame:

a) Alvará de Saúde ou Licença Sanitária, expedido pelo órgão fiscalizador do Município sede da empresa licitante OU Licenciamento Sanitário expedido por órgão fiscalizador Estadual (Secretaria Estadual de Saúde) OU Federal (Ministério da Saúde), comprovando que a empresa licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios, em vigor.

*A licitante que, por força da lei, esteja dispensada da apresentação do documento referido no subitem anterior, deverá apresentar comprovação de inspeção do estabelecimento por meio de Declaração expedida por Órgão Oficial, informando que, em vistoria, constatou tratar-se de escritório, sem estocagem /ou comércio de alimentos, tornando-se, portanto, isenta.

b) No caso da licitante se tratar de escritório, sem estocagem ou comércio de alimentos, deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, indicando os seus fornecedores, com respectiva comprovação de procedência e regularidade desses fornecedores.

c) Declaração assinada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de que o transporte das mercadorias atenderá a todas as seguintes exigências:

- manter a integridade do produto no transporte;



BENTO GONÇALVES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



- não transportar outras cargas no veículo que comprometam a segurança do produto (Ex.: transportar alimentos com produtos de limpeza);
 - fazer o deslocamento das mercadorias na temperatura especificada no rótulo;
 - manter o caminhão higienizado e com cobertura para proteção de carga;
 - ausência de vetores e pragas urbanas ou qualquer evidência de sua presença como fezes, ninhos e outros;
 - manter a carga que precisa de refrigeração sob temperatura adequada.
-
- Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

4.1.1. Atestado de capacidade técnico-profissional

Não se aplica

4.1.2. Atestado de capacidade técnico-operacional

Não se aplica

4.1.3. Pessoal técnico disponível

Não se aplica

4.1.4. Demais requisitos técnicos

Não se aplica

4.1.5. Visita técnica

Não se aplica

4.2. Para o fornecimento de bens

É obrigatório apresentar: (x) marca/fabricante (x) modelo

4.2.1. Requisitos técnicos do produto

Não se aplica

4.2.2. Amostras/catálogo

Imediatamente após a fase de homologação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá entregar uma amostra de cada item descrito, devendo as mesmas estarem identificadas por meio de etiqueta adesiva ou outra forma de identificação, os seguintes dados: razão social da licitante, número do item, marca, fabricante (se possível com referência), e o número do Pregão, no seguinte endereço: Rua 10 de Novembro, 190 – Bairro Cidade Alta – Bento Gonçalves, no horário 07:30h às 11:30 h e das 13h00 min às 17h, na Secretaria Municipal de Saúde.

A amostra será analisada pelas nutricionistas da Secretaria Municipal de Saúde e onde serão verificadas as especificações de cada produto solicitado no edital e as características organolépticas (cor, sabor, aroma e odor). O gênero deverá ser apresentado em embalagem original e não em embalagem de amostras.

A amostra não será devolvida.

Para mais informações, entrar em contato com o setor de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipal de Saúde – Fone: 54-3055-7171

4.3. Subcontratação

Não será permitido subcontratação

4.4. Garantia

Não será solicitado garantia, se tratando de licitação para formulas enterais e suplementos.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Após o envio do empenho a empresa possui 15 dias para fazer a entrega dos itens

FORMA DE ENTREGA

A entrega dos itens será em remessa única e deve ser programada com setor demandante - UPA

A entrega do(s) produto(s) deverá ser realizada no(s) local(is) indicado(s) conforme o “Cronograma de entrega”, os endereços dos locais de entrega encontram-se em anexo, podendo ocorrer em outros locais conforme determinação da Secretaria



BENTO GONÇALVES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



Municipal de Saúde. As entregas serão parceladas conforme os pedidos x necessidades.

O(s) fornecedor(es) deverão observar as exigências solicitadas nas especificações com relação a todos os itens exigidos: registros, validade, embalagem e acondicionamento.

O fornecedor deverá respeitar o Código de Defesa do Consumidor na entrega de mercadorias, além das especificações solicitadas.

Quando a empresa fornecedora realizar a entrega dos produtos deverá ter pessoal para descarregar a mercadoria. A

Prefeitura não dispõe de funcionário para acompanhar as entregas.

Os produtos deverão ser entregues nos locais mediante comprovantes de entrega enviados juntamente ao cronograma de pedidos, assinados e carimbados pela coordenação ou funcionária designada pela mesma, sendo que uma via fica no local, outra com o fornecedor, e a terceira para entregar juntamente à Nota Fiscal e seu resumo na Secretaria Municipal de Saúde. Prazo de entrega e forma de entrega: O objeto da licitação deverá ser entregue até 15 dias, após o recebimento do empenho, no Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município, no horário das 07:30 as 11:00 / 13:00 as 16:30, de segunda a sexta-feira, de acordo com as quantidades solicitadas no empenho. As licitantes deverão agendar, com antecedência, a entrega dos itens, através do whatsapp (54) 9 9221-4921

RECEBIMENTO DO OBJETO

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 dias úteis, a contar do recebimento provisório;

a) Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido no Edital será imediatamente notificado ao fornecedor, que ficará obrigada a substituí-los e/ou refazê-los no prazo máximo de 24 hs.

Durante as entregas nas unidades, os produtos serão conferidos e se houverem produtos em desacordo com o cronograma enviado, ao disposto no edital e/ou a este Termo de Referência, produtos fora da validade, danificados, com a embalagem violada, quantidade em desacordo, dentre outras situações, os mesmos serão recusados, devendo o fornecedor responsável pela entrega repor o produto no momento da entrega ou no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a entrega.

A(s) CONTRATADA(S) não poderá(ão) entregar(em) produto(s) impróprio(s) para consumo ou em desacordo com o(s) descritivo(s) deste Termo de Referência. Desta maneira, a mesma deve ter no ato da entrega uma quantidade de produto(s) para reposição, de modo a substituir o(s) produto(s) que apresentar(em) qualquer problema (produto fora da validade, danificados, danificados no transporte, embalagem violada, estragados, dentre outras situações análogas).

Fica terminantemente proibida a entrega de gênero(s) alimentício(s) sem rótulos.

A(s) CONTRATADA(S) será(ão) responsável(is) por seu(s) produto(s) até a data que expirar a validade do(s) mesmo(s), valendo para a resolução de qualquer dúvida, o Código de Defesa do Consumidor. Produto(s) deteriorado(s) antes do fim do prazo de validade ter expirado deverá (ão) ser(em) repostos pela(s) CONTRATADA(S);

Após assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no momento da entrega do(s) produto(s), nos casos de suspeita da qualidade do(s) produto(s), a equipe de Nutricionistas poderá retirar amostra(s) do(s) produto(s) para análise sensorial. Se houver reprovação de algum item do lote, o mesmo deverá ser repostos em até 48 (quarenta e oito) horas, para que sejam adequados a descrição contida neste Termo de Referência.

. UNIDADE RESPONSÁVEL

Coordenação de nutrição da Secretaria de Saúde

VALIDADE DO OBJETO

O prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior de 6 meses a 1 ano, conforme a descrição dos objetos listados na planilha orçamentária.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, na sua entrega, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 dias, a contar da notificação da



contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1. Local

Almoxarifado Central, localizado na Rua Arthur Schilchting, n.º 231, bairro Jardim Glória, CEP 95.701-210, em direção à estrada da vindima, neste Município

6. GESTÃO DO CONTRATO

Fiscal: Erica Fiorin e Marina Rigotti

Gestão do contrato : Daiane Piuco

Os itens serão recebidos provisoriamente e após segunda conferência será feito o recebimento em definitivo.

Se houver itens em desacordo deverá ser procedida a substituição conforme exemplificado anteriormente.

Será feito também a conferência nota fiscal X empenho; constatado a legalidade dos documentos será encaminhado para assinatura de controle interno e secretário da pasta.

Após este trâmite será encaminhado ao setor financeiro para pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os itens serão recebidos provisoriamente e após segunda conferência será feito o recebimento em definitivo.

Se houver itens em desacordo deverá ser procedida a substituição conforme exemplificado anteriormente.

Será feito também a conferência nota fiscal X empenho; constatado a legalidade dos documentos será encaminhado para assinatura de controle interno e secretário da pasta.

Após este trâmite será encaminhado ao setor financeiro para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter emissão prévia do empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente (se parcelado ou não), após a conferência e confirmação de que a mercadoria/serviço atende todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

8.1. Forma de julgamento

Adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2. Adjudicação do objeto

A adjudicação do objeto será por item

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 800.000,00

9.1. Forma utilizada para composição do valor

A forma utilizada para composição do valor orçado Licitacão, Banco de Preços, Internet e fornecedores.

A escolha dos orçamentos direto com o fornecedor, se baseia no fato dos mesmos nos encaminharem a cotação em tempo hábil e para comparação de valores praticados no mercado.

9.2. Parâmetros para composição do valor

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 003 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

Referência de Dotação: 1660

33390300000000000000 - Material de Consumo - gêneros alimentícios

05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Resumo das dotações



BENTO GONÇALVES
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



Acesso Vinculação		Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1660	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2303 Manutenção da Média e da Alta Complexidade	3390 30 00 000000	42.350,95	7.693,68

Total geral disponível **R\$ 7.693,68**

30/09/2024 ÀS 15:00:03 PEDIDO AUTORIZADO POR IOANA MARQUES MURARO



SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



PEDIDO DE COMPRA: 005244/2024
EMIÇÃO: 30/09/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP (N° 000000/0000)

Objetivo do pedido

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO 100% DIGITAL PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FORMULAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA SUPRIR A A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA).

Justificativa

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO 100% DIGITAL PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FORMULAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA SUPRIR A A DEMANDA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA).

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 24023					Total do fornecedor
04.071.245/0001-60					62.775,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Max	Descrição	Unidade	Valor do item	Total Item
0000/003	13,83	7.500,00	34718 - SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO SEM LACTOSE E GLÚTEN, HIPERCALÓRICO (1,5 KCAL/ML), NORMOPROTEICO, COM SACAROSE, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200ML.	UN	8,3700	62.775,00

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / Banco:Não informado

WEL DIST. DE MED. E PROD. PARA A SAÚDE LTDA. - 146053					Total do fornecedor
11.318.264/0001-04					3.200,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Max	Descrição	Unidade	Valor do item	Total Item
0000/005	7,70	10.000,00	36361 - MÓDULO PROTÉICO- MÓDULO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, PODENDO SER ALBUMINA OU WHEY PROTEIN ISOLADO. SEM SABOR. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. APRESENTAÇÃO EM SACHÊS DE 10 A 25 GRAMAS.	UN	0,3200	3.200,00

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / Banco:Não informado

LICITACON RS - 1612918					Total do fornecedor
89.550.032/0001-74					313.633,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Max	Descrição	Unidade	Valor do item	Total Item
0000/001	56,12	5.000,00	45558 - DIETA LÍQUIDA POLIMÉRICA	L	25,6200	128.100,00

Descrição adicional:

COM 1,5KCAL/ML, SEM LACTOSE, SEM SACAROSE E SEM FRUTOSE. NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA, COM FIBRAS (MÍNIMO 7G DE FIBRAS/1000KCAL). EMBALAGEM DE 1 L. PARA USO EM SISTEMA FECHADO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / Banco:Não informado

0000/002	110,65	1.500,00	45560 - FÓRMULA LÍQUIDA OLIGOMÉRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL	EMB	95,3900	143.085,00
----------	--------	----------	--	-----	---------	------------

Descrição adicional:

COM 100% DE PROTEÍNA HIDROLISADA DO SORO DE LEITE, HIPERCALÓRICA COM 1,5KCAL/ML. EMBALAGEM DE COM 500 ML. PARA USO EM SISTEMA FECHADO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / Banco:Não informado

45562 - SUPLEMENTO ALIMENTAR LÍQUIDO
PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE
SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE,



SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



0000/004	23,28 2.800,00	COM CARBOIDRATOS DE LENTA ABSORÇÃO, UN HIPERPROTEICO. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	5,5000	15.400,00
----------	----------------	---	--------	-----------

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

0000/006	5,10 7.500,00	45563 - MÓDULO DE MALTODEXTRINA COM BAIXA OSMOLARIDADE.	UN	0,0600	450,00
----------	---------------	--	----	--------	--------

Descrição adicional:
SEM SABOR. EM SACHÊS DE PORÇÃO INDIVIDUAL DE 15-30G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

0000/007	81,88 300,00	40872 - TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA COM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. PODENDO SER EM PORÇÃO INDIVIDUAL DE 5-20ML OU EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 200 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UN	0,3900	117,00
----------	--------------	---	----	--------	--------

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

0000/009	45,02 350,00	45561 - ESPESSANTE ALIMENTAR INSTANTÂNEO	POT	0,1400	49,00
----------	--------------	---	-----	--------	-------

Descrição adicional:
PARA ESPESSAR PREPARAÇÕES. PARA PREPARAÇÕES QUENTES E FRIAS. EMPOTES DE 125 G Á 300G. VALIDADE MÍNIMA DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

0000/011	3,68 2.500,00	45566 - AMINOÁCIDO ISOLADO L-	SACHÊ	3,1000	7.750,00
----------	---------------	-------------------------------	-------	--------	----------

Descrição adicional:
GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. EM SACHÊS DE PORÇÃO INDIVIDUAL DE 5G. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

0000/012	403,80 60,00	45567 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE AMINOÁCIDOS	LT	207,2000	12.432,00
----------	--------------	--	----	----------	-----------

Descrição adicional:
100% LIVRES PARA LACTANTES E CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (ALV) E DIFICULDADE DE ABSORÇÃO QUE REQUEREM FÓRMULA SEMI-ELEMENTAR, HIPOALERGÊNICA E DE BAIXA OSMOLARIDADE. LATA DE 400G

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

0000/013	3,47 2.500,00	40876 - PROBIÓTICO CONTENDO 5 CEPAS(LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS, LACTOBACILLUS CASEI, LACTOBACILLUS LACTIS, BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM E BIFIDOBACTERIUM LACTIS), BACTÉRIAS PROBIÓTICAS NAS QUANTIDADES DE 1X10 ⁹ UFC/G DE CADA UM DOS MICROORGANISMOS, TOTALIZANDO 5 BILHÕES DE MICROORGANISMOS VIVOS. CEPAS LIOFILIZADAS. EM SACHÊS DE 2 GRAMAS.	SACHÊ	2,5000	6.250,00
----------	---------------	---	-------	--------	----------

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / **Banco:**Não informado

CLINICA DIETETICA LTDA - 1613122					Total do fornecedor
01.240.677/0001-60					930,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Max	Descrição	Unidade	Valor do item	Total Item
0000/008	6,69	3.000,00	45564 - MÓDULO COM ALTO TEOR DE FIBRAS VEGETAIS. EM SACHÊ DE PORÇÃO INDIVIDUAL DE 5-15G	UN	0,3100	930,00



SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO



Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / Banco:Não informado

MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA - 1613126					Total do fornecedor
21.597.238/0001-16					6.600,00

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Max	Descrição	Unidade	Valor do item	Total Item
0000/010	150,25	60,00	45565 - AMINOÁCIDO ISOLADO	LT	110,0000	6.600,00

Descrição adicional:
CONTENDO 100% DE L- GLUTAMINA, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. SEM SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMPOTES DE 300G. VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO

Dotação:Acesso: 1660 Projeto: 2303 Rubrica: 3390 30 00 000000 Desdobramento: 3390 30 07 010000 Relacionamento: 1.1.5.6.1.02.22.00.00.00.00 / Banco:Não informado

Total geral itens R\$ 387.138,00

Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
1660	2303	3390 30 00 000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	387.138,00

Total geral dotações R\$ 387.138,00

ORDENADOR DE DESPESA
BENTO GONÇALVES, Em 2024-09-30

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
PREFEITO(A) MUNICIPAL

IOANA MARQUES MURARO

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 30/09/2024 às 16:43 Horas, pelo Usuário DAIANE PIUCO, , ID GESPAM 252145 IP 138.59.51.125 MAC Address 00155D92A12B.



PREFEITURA BENTO GONÇALVES RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 50ed124c eb16